DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Outros Atos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Sessão Ordinária nº 38 / 2022, de 21 de novembro de 2022.

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

⇢ Indicação nº 518/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a reforma e instalação de uma unidade dos Correios no prédio da antiga escolinha que fica na entrada do Condomínio Pioneiro, na represa Laranja Doce, onde termina o alambrado do clube recreativo, em frente a igreja.

⇢ **Indicação nº 519/2022, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a edição de um projeto de lei para concessão de refis relacionado a contas de água.**

⇢ **Ofício n° 717/2022, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 326-2022, Req 99 e 100-2022.**

⇢ Ofício n° 721/2022, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 354-2022, Ind 509 a 512-2022.

⇢ Ofício n° 735/2022, do Senhor Prefeito, que responde Ofício n° 358-2022, Ind 513-517-2022.

⇢ Requerimento de Pesar n° 107/2022, do vereador Gabriel Valões Santos, pelo passamento de FABIANO VICENTE DA SILVA.

⇢ Requerimento de Pesar n° 108/2022, do vereador Gabriel Valões Santos, pelo passamento de CARMEN GABRIEL CALDEIRA.

1.2 – Expediente com votação:

⇢ Projeto de Lei Ordinária nº 55/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento público de água e esgotamento sanitário em todo o território do Município de Martinópolis e dá outras providências".

⇢ Projeto de Lei Ordinária nº 56/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica no valor de R$ 382.679,76, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA- Lei Orçamentária Anual".

⇢ Projeto de Lei Ordinária nº 57/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica até o valor de R$ 1.800.000,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA- Lei Orçamentária Anual".

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Projeto em única discussão e votação, parecer favorável:

⇢ Projeto de Lei Ordinária n° 14/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Área Institucional 2, do RECANTO MUZI CAMARNEIRO, para PRAÇA FRANCISCO INÁCIO LIMA, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Projeto em primeira discussão e votação, pareceres favoráveis:

⇢ Projeto de Lei Complementar n° 11/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a criação de cargos no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

Tribuna Livre:

⇢ Orador: Roberto Barletta. Tema: "Democracia: A única escola autêntica da democracia".

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA nº 018/2022, de 22 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO TROMBINI – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público nº 001/2019, cuja homologação ocorreu em 29 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, a vacância do cargo, por exoneração, a pedido, da 2ª classificada, Cibele Cristina de Oliveira Fonseca, a partir de 11/08/2022;

CONSIDERANDO, que o 3º e o 4º classificados,foram convocados, mas não compareceram no prazo legal, implicando na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso;

CONSIDERANDO, a classificação de ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA, 5ª colocada no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.XXX.XXX-X SSP-SP, CPF nº 418.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, padrão 1-A, da “Tabela II”, do Anexo II, constante da Lei Complementar nº 225, de 16/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº

315, de 05/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RICARDO TROMBINI
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

TERMO DE POSSE

CARGO A SER PREENCHIDO:	PROVIMENTO DO CARGO:	DATA:
Auxiliar Administrativo	Efetivo	22/11/2022

Perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis/SP, compareceu o(a) Sr. (a), a seguir qualificada:

NOME	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	R.G.
Arielli Caroline Nakata de Souza	Martinópolis/SP	Solteira	47.XXX.XXX-X SSP-SP

C.P.F.	ENDEREÇO	CIDADE	CEP
418.XXX.XXX-XX	Rua XXXXXXXXXX.	Martinópolis/SP	19.500-000

CLASSIFICADO EM 5º LUGAR, NO CONCURSO PÚBLICO Nº	JUNTO A:
001/2019, PARA O CARGO DE: Auxiliar Administrativo.	Câmara do Município de Martinópolis/SP

TERMOS DE NOMEAÇÃO:	DATADO EM:
PORTARIA Nº 018/2022	22/11/2022

Comprometendo-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo e função, ficando, neste ato, dada a posse ao respectivo cargo.

O(a) empossado(a), declara ainda, para os devidos fins de direito, que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou indireta, ou em empresa, autarquia e fundação pública, em qualquer das esferas do Poder Público, exceto aqueles definidos no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/1988, e da Lei Municipal que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais.

Ainda, em caso de cargo de provimento em comissão, e para efeitos de cumprimento da legislação em vigor, o(a) empossado(a) entrega, neste ato, uma declaração de bens, e, se compromete a entregar outra, por ocasião de qualquer eventual desligamento.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelas partes.

Câmara do Município de Martinópolis, em 22 de novembro de 2022.

RICARDO TROMBINI
PRESIDENTE
ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA
EMPOSSADO(a)

.....

PORTARIA nº 019/2022, de 22 de novembro de 2022.

RICARDO TROMBINI – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, 20 (vinte) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 18/01/2021 a 17/01/2022, conforme art. 82 e § 2º e inciso I do *caput* do art. 84, ambos da Lei Complementar nº 038/2003.

NOME DA SERVIDORA	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Mariana Schott Mello	12/12/2022	21/12/2022	18/01/2021 a 17/01/2022
Mariana Schott Mello	16/01/2023	25/01/2023	18/01/2021 a 17/01/2022

CONCEDER, a referida servidora, nos termos do §1º do artigo 83 da Lei Complementar nº 038/2003, a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 18/01/2021 a 17/01/2022, compreendendo o período de 02/12/2022 a 11/12/2022.

Câmara do Município de Martinópolis, em 22 de novembro de 2022.

RICARDO TROMBINI
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....